



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 426 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 381 de 20 de dezembro de 2023

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições legais previstas no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6500.0008736/2022-31, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Revogar os incisos II, IV, V, VI, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XVI, XVIII, XIX, XXI, XXII e XXIV da Portaria CNMP-SG nº 199 de 13 de outubro de 2017.~~

~~Art. 2º Alterar os incisos III e VII da Portaria CNMP-SG nº 199 de 13 de outubro de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:~~

~~".....~~

~~III NATALIA MONTEIRO PEREIRA matrícula n. 82325;~~

~~.....~~

~~VII MICHELLE CAMARGO DIAS, matrícula n. 22901;" (NR)~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 30 de dezembro de 2022.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público